

FICHA DE INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS TRATAMENTO FOTOGRÁFICO, VIDEOGRÁFICO E SONOGRÁFICO EM EVENTOS E ATIVIDADES

INOVA+ - INNOVATION SERVICES, S.A.

A INOVA+ - Innovation Services, S.A. (doravante designada por INOVA+) procede, no âmbito das suas atividades, eventos e projetos, ao tratamento de dados pessoais resultante da captação, do registo, da edição, da conservação e da difusão de fotografias, vídeos e gravações de som que permitam identificar pessoas singulares.

A presente ficha informa os titulares dos dados sobre as características essenciais deste tratamento, em cumprimento dos deveres de transparência e de informação previstos nos artigos 12.º, 13.º e 14.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril, doravante RGPD) e na Lei de Proteção de Dados Pessoais portuguesa (Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto), segundo os seguintes parâmetros:

1. Identificação da entidade

INOVA+ - Innovation Services, S.A., com o número único de matrícula e de identificação fiscal 504 041 266, com sede na Rua Dr. Afonso Cordeiro, n.º 567, 4450-309 Matosinhos, Portugal, telefone (+351) 220 100 000 e endereço de correio eletrónico geral@inova.business.

A qualidade concreta em que a INOVA+ intervém em cada tratamento encontra-se descrita na secção 3.

2. Contactos do Encarregado da Proteção de Dados

A INOVA+ designou um Encarregado da Proteção de Dados externo, contactável através do endereço institucional dpo@inova.business, do endereço alternativo manuel.melo@dataprotectionofficer.pt e do telefone (+351) 213 243 750, bem como por via postal, à atenção do Encarregado da Proteção de Dados, INOVA+ - Innovation Services, S.A., Rua Dr. Afonso Cordeiro, n.º 567, 4450-309 Matosinhos, Portugal.

3. Qualidade em que a INOVA+ intervém no tratamento

A posição jurídica da INOVA+ varia consoante a atividade concreta, da qual dependem as obrigações aplicáveis e a entidade que define as finalidades do tratamento.

Em cada evento ou atividade, a INOVA+ pode atuar numa das três qualidades seguintes, que é identificada no momento da recolha e nos suportes de informação disponibilizados:

- **Responsável autónomo pelo tratamento** - quando determina, por si só, as finalidades e os meios do tratamento, como sucede tipicamente nas suas iniciativas próprias, na comunicação institucional e nos eventos por si organizados. Nesta qualidade, a INOVA+ assume a integralidade das obrigações do responsável pelo tratamento.
- **Responsável conjunto pelo tratamento (artigo 26.º do RGPD)** - quando determina as finalidades e os meios do tratamento em conjunto com outras entidades, designadamente no âmbito de projetos executados em consórcio. Neste caso, as responsabilidades pelo cumprimento do RGPD são repartidas entre os responsáveis conjuntos mediante acordo, podendo o titular dos dados ser informado sobre os termos essenciais dessa repartição.
- **Subcontratante (artigo 28.º do RGPD)** - quando trata dados pessoais por conta e segundo as instruções documentadas de outra entidade que assume a qualidade de responsável

pelo tratamento, designadamente na gestão de projetos de terceiros ou de consórcios liderados por outras entidades. Nesta qualidade, a INOVA+ não define autonomamente as finalidades e não utiliza os dados para finalidades próprias sem habilitação específica do responsável.

4. Categorias de titulares dos dados

Podem ser abrangidas as pessoas singulares cuja imagem, voz ou representação videográfica seja captada ou tratada no contexto das atividades da INOVA+, designadamente participantes em eventos, formações, workshops, sessões e conferências, oradores, formadores e moderadores, membros de equipas de projeto e de consórcio, representantes de entidades parceiras, visitantes e público em geral presente nos locais dos eventos, e menores de idade, sendo neste último caso igualmente abrangidos os respetivos titulares das responsabilidades parentais.

5. Dados pessoais tratados

São tratados os dados pessoais resultantes do registo fotográfico (imagem fixa), videográfico (imagem em movimento) e sonográfico (voz e demais sons que permitam identificar pessoas singulares), bem como os metadados associados a esses registos, tais como a data, a hora e o local da captação, e os elementos de identificação ou de contexto necessários à gestão das autorizações e ao exercício de direitos.

Em regra, não são tratados dados de categorias especiais; sempre que a captação possa revelar dados dessa natureza ou envolver tratamento biométrico, aplica-se o disposto na secção 10.

6. Tipologia das situações de tratamento

As situações de tratamento ordenam-se segundo uma complexidade crescente, que determina a intensidade das salvaguardas e o tipo de autorização aplicável:

- **Nível 1 - Situações simples:** ações de formação, workshops e videoconferências, em que o registo está associado à própria realização da atividade e a exposição é reduzida ou interna.
- **Nível 2 - Situações intermédias:** eventos com participantes externos, em que se recolhe consentimento ou se invoca, de forma fundamentada, outro fundamento de licitude, com informação reforçada.
- **Nível 3 - Situações avançadas:** utilização intensiva das imagens para promoção, marketing ou publicitação, com elevado grau de exposição, exigindo autorização ou cedência de utilização da imagem que abranja expressamente a difusão.
- **Nível 4 - Tratamento de dados de menores:** camada de proteção adicional aplicável sempre que estejam envolvidos menores, nos termos da secção 9.

7. Finalidades do tratamento

Os dados são tratados para as seguintes finalidades: documentação e registo das atividades, eventos e projetos da INOVA+; comunicação institucional e divulgação das atividades; promoção e marketing das iniciativas e dos serviços; reporte e prestação de contas a entidades financiadoras e parceiras no âmbito de projetos cofinanciados; difusão em meios próprios e em redes sociais; e, quando a INOVA+ atue como subcontratante, exclusivamente as finalidades determinadas pelo responsável pelo tratamento.

A finalidade concreta é identificada no momento da recolha.

8. Fundamento jurídico e dupla tutela da imagem

O tratamento assenta num dos fundamentos de licitude previstos no artigo 6.º, n.º 1, do RGPD, selecionado em função da finalidade concreta, designadamente o consentimento do titular [artigo 6.º, n.º 1, alínea a)], a execução de um contrato [artigo 6.º, n.º 1, alínea b)] ou o interesse legítimo da INOVA+ ou de terceiros, quando sobre ele não prevaleçam os direitos e liberdades do titular [artigo 6.º, n.º 1, alínea f)]. Quando o fundamento seja o consentimento, este observa as condições do artigo 7.º do RGPD, sendo livre, específico, informado e inequívoco, e podendo ser retirado a todo o tempo, sem que tal comprometa a licitude do tratamento anteriormente efetuado.

A par do regime de proteção de dados, a captação e a utilização da imagem e da voz das pessoas estão sujeitas à tutela dos direitos de personalidade. O direito à imagem encontra-se consagrado no artigo 26.º, n.º 1, da Constituição da República Portuguesa e densificado no artigo 79.º do Código Civil, sendo a voz tutelada também à luz do artigo 70.º do Código Civil. Por força do artigo 79.º, n.º 1, do Código Civil, o retrato de uma pessoa não pode ser exposto, reproduzido ou difundido sem o seu consentimento, o qual deve abranger não apenas a captação, mas igualmente a divulgação. Nas situações de utilização intensiva para fins promocionais (Nível 3), a INOVA+ obtém, por isso, uma autorização específica de utilização da imagem que cobre expressamente a difusão.

9. Tratamento de dados pessoais de menores

Sempre que o tratamento envolva menores, são adotadas salvaguardas reforçadas.

No quadro da oferta direta de serviços da sociedade da informação, o artigo 8.º do RGPD e o artigo 16.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, fixam em 13 anos a idade mínima para a prestação do consentimento pelo próprio menor, exigindo-se, abaixo dessa idade, o consentimento dos titulares das responsabilidades parentais, de preferência com recurso a meios de autenticação segura. Atenta a tutela do direito à imagem e as restrições gerais à capacidade dos menores, a INOVA+ adota, por prudência, a obtenção da autorização dos titulares das responsabilidades parentais para a captação e, em especial, para a difusão de imagens de menores, e calibra de forma restritiva as finalidades de exposição pública.

10. Categorias especiais de dados

Uma fotografia ou um vídeo não constituem, em regra e por si sós, dados de categoria especial na aceção do artigo 9.º do RGPD. Tal qualificação apenas ocorre quando a imagem seja submetida a meios técnicos específicos que permitam a identificação biométrica inequívoca do titular, ou quando o registo revele, de modo evidente, dados sensíveis. Nessas situações, o tratamento só tem lugar mediante fundamento adequado nos termos do artigo 9.º, n.º 2, do RGPD, designadamente o consentimento explícito do titular.

11. Caráter obrigatório ou facultativo e consequências

Em regra, a participação nos eventos e atividades da INOVA+ não depende da autorização para captação e difusão da imagem, sendo esta de caráter facultativo. A recusa ou a ausência de autorização não prejudica a participação do titular, podendo apenas implicar a adoção de medidas para evitar a sua captação ou difusão. Quando, excecionalmente, a captação seja inerente à própria atividade, tal facto e as respetivas consequências são claramente identificados no momento da recolha.

12. Destinatários e canais de difusão

Os dados são tratados internamente por colaboradores autorizados e vinculados a deveres de confidencialidade. Podem ser comunicados a subcontratantes que prestem serviços à INOVA+ (designadamente serviços de produção audiovisual, alojamento e plataformas tecnológicas), contratualmente vinculados nos termos do artigo 28.º do RGPD, bem como, no âmbito de projetos, a entidades parceiras ou financiadoras, na medida do necessário. A difusão pode ocorrer em meios próprios da INOVA+, em materiais institucionais e promocionais e em redes sociais, sempre no quadro das autorizações obtidas e da finalidade comunicada.

13. Transferências internacionais

A difusão de conteúdos em determinadas plataformas e redes sociais pode implicar a transferência de dados pessoais para países terceiros fora do Espaço Económico Europeu. Nessas situações, são asseguradas as garantias adequadas previstas no RGPD, designadamente decisões de adequação da Comissão Europeia ou Cláusulas Contratuais-Tipo. Os titulares podem solicitar informação adicional sobre transferências específicas através dos contactos do Encarregado da Proteção de Dados.

14. Prazo de conservação

Os dados são conservados apenas durante o período necessário às finalidades para que foram recolhidos, tendo em conta as obrigações de conservação aplicáveis aos projetos cofinanciados e a eventual necessidade de exercício ou defesa de direitos. Os conteúdos difundidos são conservados enquanto se mantiver a finalidade de divulgação e a respetiva autorização; cessando a autorização ou a finalidade, os dados são eliminados de forma segura ou anonimizados de modo irreversível, na medida do tecnicamente possível e sem prejuízo das obrigações de conservação documental dos projetos.

15. Medidas de segurança

A INOVA+ aplica medidas técnicas e organizativas adequadas ao risco, designadamente controlos de acesso aos conteúdos, gestão de autorizações, cifragem quando apropriada, segregação de funções, registo das operações relevantes e formação dos colaboradores em matéria de proteção de dados, assegurando a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos registos.

16. Locais e momentos de recolha; sinalética e transparência

A recolha ocorre nos locais físicos e nos ambientes digitais em que se realizam os eventos e atividades. Para assegurar a transparência, a INOVA+ disponibiliza, antes ou no início de cada atividade, informação clara sobre a captação de imagem, vídeo e som, através de cartazes e sinalética nos locais físicos, de avisos nas salas e plataformas digitais e de menções (disclaimers) nos convites e comunicações. Estes suportes integram um kit de transparência específico, que permite ao titular conhecer o tratamento antes de nele participar e exercer os seus direitos.

17. Decisões automatizadas e definição de perfis

No âmbito destes tratamentos, a INOVA+ não toma decisões baseadas unicamente em tratamento automatizado, incluindo definição de perfis, que produzam efeitos jurídicos sobre os titulares ou que os afetem significativamente de forma similar, nos termos do artigo 22.º do RGPD.

18. Direitos do titular dos dados

O titular dos dados pode exercer, nos termos do RGPD, os direitos de acesso (artigo 15.º), de retificação (artigo 16.º), de apagamento (artigo 17.º), de limitação do tratamento (artigo 18.º), de portabilidade (artigo 20.º) e de oposição (artigo 21.º), bem como, quando o tratamento se baseie no consentimento, o direito de o retirar a qualquer momento (artigo 7.º, n.º 3). Neste contexto específico, o titular pode, designadamente, opor-se à captação da sua imagem, solicitar que não seja difundida e pedir a remoção de conteúdos já divulgados, sendo o pedido atendido na medida do tecnicamente possível e sem prejuízo de direitos de terceiros. Os pedidos são respondidos no prazo máximo de um mês, prorrogável até dois meses adicionais em função da complexidade, sendo o titular informado de qualquer prorrogação.

19. Direito de reclamação à autoridade de controlo

Sem prejuízo de outro recurso administrativo ou judicial, o titular tem o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo. Em Portugal, a autoridade competente é a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), com sede na Avenida D. Carlos I, n.º 134, 1.º, 1200-651 Lisboa, telefone (+351) 213 928 400, email geral@cnpd.pt, website www.cnpd.pt. A INOVA+ incentiva o contacto prévio com o Encarregado da Proteção de Dados para esclarecimento de quaisquer questões.

20. Endereço para exercício de direitos

Para exercer direitos, obter informação adicional ou comunicar incidentes, o titular pode contactar o Encarregado da Proteção de Dados através do endereço dpo@inova.business ou manuel.melo@dataprotectionofficer.pt, do telefone (+351) 213 243 750, ou de carta dirigida à atenção do Encarregado da Proteção de Dados na morada indicada na secção 2. Encontra-se ainda disponível, na Plataforma de Proteção de Dados da INOVA+ (<https://inova.protecaodedados.pt>), um formulário específico para exercício de direitos.

21. Articulação com outra documentação

A presente ficha é específica do tratamento fotográfico, videográfico e sonográfico e deve ser lida em conjunto com a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados Geral e com a Política de Proteção de Dados Pessoais Geral da INOVA+, ambas disponíveis na Plataforma de Proteção de Dados. As regras operacionais aplicáveis às equipas constam do Procedimento Operacional Padrão correspondente, e os modelos de autorização a utilizar em cada situação constam da respetiva matriz de formulários.

22. Alterações à presente ficha

A INOVA+ reserva-se o direito de atualizar a presente ficha sempre que tal se revele necessário, designadamente por alterações legislativas, regulamentares ou das práticas de tratamento. As versões atualizadas são disponibilizadas na Plataforma de Proteção de Dados, com indicação da data da última revisão. Recomenda-se a consulta periódica deste documento.

Informação Adicional

- Plataforma de Proteção de Dados da INOVA+: <https://inova.protecaodedados.pt>
- Exercício de direitos e contacto do EPD: dpo@inova.business
- Canal de Denúncias: <https://whistleblowing.inova.business>
- Autoridade de Controlo (CNPd): www.cnpd.pt

Referência do documento: #PEPD 0978-20260630

Data da última atualização: 30 de junho de 2026

Versão: 2026.06